



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução nº 058/2009 - CIB



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Desenvolvimento com Responsabilidade
Goiânia, 21 de julho de 2009.

*Após
02/09
CIB*

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS em suas 3 dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
2. O artigo – 1º da Portaria 699/GM de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão e seus desdobramentos para o processo de gestão do SUS bem como a transição e o monitoramento dos Pactos, unificando os processos da pactuação de Indicadores e Metas;
3. Que o Pacto pela Saúde 2006 foi amplamente divulgado pela SES - GO de modo à instrumentalizar as equipes técnicas tanto internamente como das Secretarias Municipais de Saúde e Regionais para construção dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal através da realização de várias oficinas, com apoio do Ministério da Saúde e CONASS e a participação do Conselho de Secretários Municipais – COSEMS e Conselho Estadual de Saúde – CES;
4. Que os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de Alexânia, Britânia, Firminópolis, Santa Cruz de Goiás, Turvânia e Urutai foram exaustivamente analisados e avaliados pelas Câmaras Técnicas da CIB.

RESOLVEM:

- Aprovar **AD REFERENDUM** os Termos de Compromissos de Gestão dos Municípios de Alexânia, Britânia, Firminópolis, Santa Cruz de Goiás, Turvânia e Urutai uma vez que, os mesmos atenderam as exigências e prerrogativas estabelecidas nas portarias que instituíram o Pacto pela Saúde, e encaminhar o mesmo à apreciação e Homologação pela CIT.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

[Signature]
REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

[Signature]
REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Husam Kamal Ed Din Sammuri
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice Presidente da CIB